



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

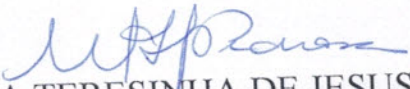
15 de setembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 477/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 608/2022 referente ao Requerimento nº 832/2022, encaminhamos Despacho DMA nº 463/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
26/09/2022


Recebido em: 20.09.22
fame e.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 463/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 608/2022-pf – Requerimento nº 832/2022
PROCESSO Nº: S/N
DESTINO: GAB

Trata-se do Ofício nº 608/2022-pf – Requerimento nº 832/2022, com solicitação do Nobre Edil Sr. Junior da Van, "sobre os motivos de o cata-treco não estar passando ou passando poucos dias por mês nos bairros da cidade".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que o serviço de cata treco está funcionando normalmente, sendo realizado no presente momento pela Prefeitura Municipal através deste Departamento, devido à rescisão de contrato com a empresa terceirizada. Informo ainda que já foi feita a contratação da nova empresa terceirizada que dará início à prestação de serviço na próxima semana.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 2 de setembro de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento